



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## ATA nº 02 de CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 440, de 13 de maio de 2025, ALEXSSANDER REIS DA SILVEIRA, Presidente, MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS e ADRIANA DA SILVA SANTOS, membros, para analisar a solicitação de credenciamento apresentada ao processo de Chamamento Público/Credenciamento número um barra dois mil e vinte e seis, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de acolhimento institucional, sem caráter de exclusividade, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social do Município de Taquari/RS. A empresa CENTRO DE APOIO E RECUP DE TOXICOM E ALCOOLAT DE RIO PARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.711.166/0001-16, apresentou sua solicitação de credenciamento em conformidade com o estabelecido no edital supra referido. Após a análise dos documentos, constatou-se que a empresa apresentou os documentos solicitados, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Todavia, para fins de habilitação econômica, se faz necessário a apresentação da certidão negativa de falência, exigida no item “IV.2.3.1.”; e, para fins de habilitação técnica, se faz necessário a complementação da documentação, uma vez que não localizado documento hábil ao atendimento ao item “IV.2.4.2.3.” - Comprovação de atendimento às normas do CONAD e do SISNAD. Dessa forma, com base no disposto nos itens V.4 e V.5 do edital, abre-se diligência, dispondo a empresa do prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação dos documentos complementares, que deverão ser encaminhados para e-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br), sob pena de inabilitação. Registra-se que após o cumprimento da diligência, a documentação será reavaliada, no prazo estabelecido no edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

